



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE EM 26/03/2024

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 26/03/2024

PROJETO DE LEI Nº 3.588/2024

A SANÇÃO
Em 10/03/24
A) Presidente C.M.IGA

Presidente

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 02/05/2024

Presidente da C.M.IGA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA COMUNITÁRIA, NA PRAIA DE MANGUE SECO, TENDO COMO PRINCIPAL OBJETIVO ATENDER OS MARISQUEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 09/05/2024

Art. 1º Fica instituída a implantação de uma cozinha comunitária na praia de Mangue Seco, destinada ao uso dos marisqueiros e da comunidade local.

Art. 2º A cozinha comunitária deverá ser equipada com os utensílios e equipamentos necessários para o preparo de alimentos, bem como contar com estrutura adequada de higiene e segurança.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social a gestão e a manutenção da cozinha comunitária, em colaboração com entidades locais e a comunidade.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação e manutenção da cozinha comunitária serão previstas no orçamento municipal, com recursos destinados a essa finalidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 27 de março de 2024.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 21 de março de 2024.

RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO

(NEINHO DO POVO)

1º VICE-PRESIDENTE